



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 190/2007

Altera o Decreto nº. 0350/1992, que aprova o loteamento urbano denominado **Jardim Tropical** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa constante na Lei Municipal nº. 3012/2007, visando o assentamento dos moradores do Jardim Alvorada dentro do projeto de expansão das Indústrias Zaeli;

DECRETA:

Art. 1º. Considerando a autorização legislativa constante da Lei Municipal nº.3012/2007, no tocante à alienação de imóveis visando o plano de expansão industrial da Empresa Zaeli, fica revogado o parágrafo único do Art. 2º do Decreto nº. 0350/1992, ficando os imóveis desafetados do domínio público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



